



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná  
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000  
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18  
SITE: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) E-MAIL: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada através da Portaria nº. 003/2023, torna público que está dispensando a licitação:

### **Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DA CONTABILIDADE/FINANCEIRO/LICITAÇÃO E COMPRAS.**

**CONTENDO: 1 ARMÁRIO EM L COM PORTAS NAS MEDIDAS: 2,20X2,75X2,70 E 1 BALCÃO NAS MEDIDAS: 2,50X45X75 - MDF BRANCO TX 15 MM, PUXADOR ALÇA 128 MM, DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, FUNDO DE 3MM, FITA BORDA 0.4.**

| Nº                               | Quantidade | Unid. | Especificação   | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------------|------------|-------|---|----------------|-------------|
| Lote: null                       |            |       |   |                |             |
| 1                                | 1,000      | LOTE  | MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DA CONTABILIDADE/FINANCEIRO, LICITAÇÃO E COMPRAS CONTENDO : ARMÁRIO EM L COM PORTAS NAS MEDIDAS: 2,20X2,75X2,70 E BALCÃO NAS MEDIDAS: 2,50X45X75 - MDF BRANCO TX 15 MM, PUXADOR ALÇA 128 MM, DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, FUNDO DE 3MM, FITA BORDA 0.4. - MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SALA DA CONTABILIDADE/FINANCEIRO, LICITAÇÃO E COMPRAS CONTENDO : ARMÁRIO EM L COM PORTAS NAS MEDIDAS: 2,20X2,75X2,70 E BALCÃO NAS MEDIDAS: 2,50X45X75 - MDF BRANCO TX 15 MM, PUXADOR ALÇA 128 MM, DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR, FUNDO DE 3MM, FITA BORDA 0.4. | 8.560,0000     | 8.560,00    |
| (Valores expressos em Reais R\$) |            |       |   | Total Geral:   | 8.560,00    |

### Recurso Orçamentário

| Organograma     | Máscara                              | Descrição da Despesa                        | Valor Previsto |
|-----------------|--------------------------------------|---|----------------|
| 03.002          | 03.002.04.122.0002.2002.4.4.90.52.00 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | 8.560,00       |
| Total Previsto: |                                      |   | R\$ 8.560,00   |

### Fundamentação Jurídica

Parecer emitido pela Assessoria Jurídica de Município de Figueira, justifica-se com base no artigo 24 Inciso V da Lei nº. 8.666/93.

### Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18

SITE: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) E-MAIL: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

---

- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
- e) Prova de inscrição no CNPJ, em vigor, com data de emissão não superior a 60 (sessenta dias);
- f) Declaração de Idoneidade;
- g) Declaração de autenticidade das cópias e das assinaturas nos documentos apresentados;
- h) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, nos termos dos modelos em anexo desta dispensa;

## **Regularidade Fiscal**

- a) prova de regularidade à seguridade Social (INSS) e ao fundo de garantia por tempo de serviço – (FGTS), demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- b) CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

As certidões apresentadas sem data de validade serão consideradas 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Figueira/PR, 17 de fevereiro de 2023.

---

**JOSE CARLOS CONTIERO**  
Prefeito Municipal